



**PROCESSO N° 069/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2017**

**PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG realizará procedimento de licitação N°069/2017, na modalidade **Pregão Presencial N°040/2017, no sistema Registro de Preços**, tipo **menor preço**, nos termos da Lei 10.520/02 e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93 e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública, às **08 horas e 30 minutos, do dia 27 de setembro de 2017**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 38, Centro, nesta cidade, tel.: (31) 3683-1071, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial ou substituto designados pela portaria n° 003/2017 de 02 de janeiro de 2017.

**1. OBJETO**

A presente licitação tem por objeto **Registro de Preços para eventual aquisição de impressos, cartazes e demais meios de comunicação, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG**, descrito e especificado no Termo de Referência, Anexo III a este instrumento convocatório.

**2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1- Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.2 - Não poderão participar deste pregão:

2.2.1. os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.3. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

2.3. Os itens 52, 53, 68, 69, 70, 71 e 75 da presente Licitação serão destinados às pessoas jurídicas de qualquer porte de classificação, os demais itens destinam-se exclusivamente às pessoas jurídicas do ramo, inscritas ou não no Cadastro Municipal, que sejam Micro Empresa, Micro Empreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte, conforme determina o art. 48, I da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14.

**3. ENTREGA DOS ENVELOPES**

3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

|  |
|--|
| LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 38, Centro - Jaboticatubas/MG, - A/C da Pregoeira, até o dia <b>27/09/2017</b> , às 08 horas e 30 minutos - Telefone (31) |
|--|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

3683-1071

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 069/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2017  
ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL  
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 069/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2017  
ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE:.....

3.2. Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1 deste edital.

3.2.1. A participação na forma do item 3.2, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.

3.3. O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

3.4. Em se tratando de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n°. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

3.5. Em se tratando de MEI - Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação do Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI.

3.6. As certidões descritas nos itens 3.4 e 3.5 apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano terão, obrigatoriamente, que terem sido emitidas no exercício em curso. (As referidas certidões deverão estar FORA DOS ENVELOPES)

3.7. A Pregoeira não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues à Pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste edital.

3.8. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

#### **4. CREDENCIAMENTO**

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

### **4.8. AS AUTENTICAÇÕES EFETUADAS NA PREFEITURA SÓ SERÃO FEITAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.**

## **5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

## **6. PROPOSTAS COMERCIAIS**

6.1. As propostas comerciais serão apresentadas em língua portuguesa, datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax e e-mail da empresa proponente;

6.1.2. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.3. Conter prazo de entrega de no máximo 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela Pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 20,11

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação

6.7. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.

6.8. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

## 7. HABILITAÇÃO

7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

7.1.2.1 No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

7.1.2.2 O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.1.5. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual - MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI.

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - **FGTS** ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas **Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. **Certidão de Falência e Concordata** emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.

7.3.2 No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que o referido plano foi homologado judicialmente.

7.4. Quanto a REGULARIDADE TÉCNICA

7.4.1 - Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação.

7.5. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.5.1. **Declaração de inexistência ou superveniência** de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.

7.5.2. **Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII;

7.5.3. - Declaração expressa de que **concorda** com todos os termos deste Edital (Anexo VIII).

7.6. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se o licitante for matriz e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

**8. SESSÃO DO PREGÃO**

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

**9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

9.4. A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

**10. LANCES VERBAIS**

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

10.4. Na sucessão de lances, a diferença de valor ocorrerá no preço unitário de cada item estipulado na tabela abaixo:

| ITEM | QUANT  | UNID | ESPECIFICAÇÃO   | DESCONTO MÍNIMO ENTRE LANCES (R\$) |
|------|--------|------|---|------------------------------------|
| 1.   | 2.000  | UNID | ADESIVO PARA VEICULOS TAMANHO 5 COMP X 35 LARG CM 4 X 0 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES | 0,01                               |
| 2.   | 13.000 | UNID | ADESIVOS TAMANHO 21 COMP X 135 LARG CM 2 X 0 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES            | 0,01                               |
| 3.   | 1.000  | UNID | ADESIVOS TAMANHO 21 COMP X 135 LARG CM 4 X 0 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MÍNIMO DE 200 IMPRESSOS             | 0,01                               |
| 4.   | 12.000 | UNID | ADESIVOS TAMANHO 21 COMP X 135 LARG CM 4 X 0 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS                                     | 0,01                               |
| 5.   | 14.000 | UNID | ADESIVOS TAMANHO 6 X 6 CM FORMATO REDONDO 4 X 0 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO                           | 0,01                               |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

|     |        |       |   |      |
|-----|--------|-------|---|------|
|     |        |       | DE 200 IMPRESSOES   |      |
| 6.  | 13.000 | UNID  | ADESIVOS TAMANHO 6 X 6 CM FORMATO REDONDO 2 X 0 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES   | 0,01 |
| 7.  | 2.000  | BLOCO | ATESTADO COM 50 FOLHAS CADA BLOCO SIMPLES DIMENSOES 21CM X 14CM AXC   | 0,02 |
| 8.  | 1.000  | UNID  | ATESTADO COM FOLHA DE PAPEL SULFITE TAMANHO 147 COMP X 106 LARG CM. 1 X 0 COR LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES  | 0,01 |
| 9.  | 1.000  | UNID  | ATESTADO DE COMPARECIMENTO AMBULATORIAL ACOMPANHAMENTO HOSPITALAR SAUDE AFASTAMENTO COM FOLHA PAPEL SULFITE TAMANHO 21 COMP X 147 LARG CM 1 X 0 COR LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOS | 0,01 |
| 10. | 25.000 | UNID  | CARTAO DE CONSULTA CENTRO DE SAUDE JOSE EVARISTO RODRIGUES PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR BRANCA TAMANHO 14 X 20 CM AXC  | 0,01 |
| 11. | 1.500  | UNID  | CARTAO DE CONSULTA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR VERDE DIMENSOES 14 X 20 CM AXC  | 0,01 |
| 12. | 1.500  | UNID  | CARTAO DE CONSULTA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR ROSA DIMENSOES 14 X 20 CM AXC   | 0,01 |
| 13. | 1.500  | UNID  | CARTAO DE CONSULTA SAUDE MENTAL PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR CINZA DIMENSOES 14 X 20 CM AXC  | 0,01 |
| 14. | 12.000 | UNID  | CARTAO DE CONSULTA UBS CECILIA RODRIGUES MIRANDA PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR AMARELO GEMA DIMENSOES 14 X 20 CM AXC  | 0,01 |
| 15. | 3.000  | UNID  | CARTAO DE VISITA 5 COMP 9 LARG CM 4 X 4 CORES PAPEL COUCHE 300 GRAMAS COM BRILHO COM CORTE ESPECIAL CORTE PERSONALIZADO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES                            | 0,1  |
| 16. | 9.000  | UNID  | CARTAZES 4 X 0 CORES EM PAPEL DE OFICIO 90 GRAMAS TAMANHO 60 X 45 CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   | 0,01 |
| 17. | 9.000  | UNID  | CARTAZES 4 X 0 CORES EM PAPEL OFICIO 90 GRAMAS COM BRILHO TAMANHO 45 COMP X 30 LARG CM LAYOUT FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES  | 0,01 |
| 18. | 8.000  | UNID  | CRACHA 4X0 COR EM PAPEL SUPREMO 250 G 11 X 15 CM LAYOUT INCLUSO COM FURO E CORDA MINIMO DE 200 IMPRESSOES   | 0,01 |
| 19. | 700    | UNID  | CRACHA DE IDENTIFICACAO EM PVC RIGIDO COLORIDO COM SUPORTE ROLLER CLIPS ELASTICO TAMANHO 85 X 55 CM FRENTE E VERSO COM LOCAL PARA FOTO 3X4 E FOTOLITO INCLUSOS  | 0,02 |
| 20. | 10     | BLOCO | DECLARACAO DE EXAME SOROLOGICO DE LEISHMANIOSE CANINA BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO 21CM X 15CM AXC   | 0,02 |
| 21. | 50     | BLOCO | DIARIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO FUNASA COM 50 FOLHAS CADA BLOCO MODELO A4 PAISAGEM   | 0,02 |
| 22. | 10.000 | UNID  | ENVELOPE DE CORRESPONDENCIA BRANCO COM 00245-100 TIMBRE NO TAMANHO 114X229 CM MINIMO DE 1000 UNIDADES   | 0,01 |
| 23. | 10.000 | UNID  | ENVELOPE GRANDE PARDO COM TIMBRE NO TAMANHO 25X35 CM MINIMO DE 1000 UNIDADES  | 0,01 |
| 24. | 10.000 | UNID  | ENVELOPE MEDIO PARDO COM TIMBRE NO TAMANHO 28X20 CM MINIMO DE 1000 UNIDADES   | 0,01 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

|     |        |       |   |      |
|-----|--------|-------|---|------|
| 25. | 10.000 | UNID  | ENVELOPE PEQUENO BRANCO COM TIMBRE NO TAMANHO 25X18 CM MINIMO DE 1000 UNIDADES  | 0,01 |
| 26. | 10.000 | UNID  | ENVELOPE PEQUENO PARDO COM TIMBRE NO TAMANHO 25X18 CM MINIMO DE 1000 UNIDADES   | 0,01 |
| 27. | 100    | BLOCO | FICHA DE ANAMNESE SAUDE MENTAL FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO   | 0,02 |
| 28. | 30     | BLOCO | FICHA DE AVALIACAO FISIOTERAPICA C 50 BLOCOS CADA TAMANHO 15CM X 21CM AXC   | 0,02 |
| 29. | 20     | BLOCO | FICHA DE PRODUCAO INDIVIDUAL DE FONOAUDIOLOGIA FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO   | 0,02 |
| 30. | 20     | BLOCO | FICHA DE PRODUCAO INDIVIDUAL DE PSICOLOGIA FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO   | 0,02 |
| 31. | 100    | BLOCO | FICHA DE PRODUCAO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 PAISAGEM  | 0,02 |
| 32. | 50     | BLOCO | FICHA DE VISITA DOMICILIAR FUNASA COM 50 FOLHAS CADA BLOCO DIMENSOES 10CM X 15CM AXC  | 0,01 |
| 33. | 100    | BLOCO | FICHA EVOLUCAO CLINICA SAUDE MENTAL FRENTE C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO  | 0,02 |
| 34. | 4.500  | BLOCO | FICHA EVOLUCAO CLINICA FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO   | 0,01 |
| 35. | 500    | BLOCO | FICHA P INFORMACAO DE PROCURA DE CONSULTA EXAMES C 50 FOLHAS CADA BLOCO DIMENSOES 10 5CM X 13CM AXC   | 0,01 |
| 36. | 05     | CX    | FORMULARIO DE RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO COM BLOQUEIO TIPO DE ENVELOPE CAMUFLADO EM FORMULARIO CONTINUO 1 X 0 COR IMPRESSAO DUAS VIA AUTOCOPIA TICO CAIXA COM 3000 UNIDADES CADA LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS           | 1,00 |
| 37. | 20     | CX    | FORMULARIO CONTINUO NOTA DE EMPENHO CAIXA COM 1000 UNID IMPRESSO EM 3 VIAS PAPEL CARBONO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS   | 1,00 |
| 38. | 1.000  | BLOCO | FORMULARIO DE GUIA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO   | 0,01 |
| 39. | 3.000  | UNID  | IMPRESSAO 1 X 0 COR EM PAPEL COR DE ROSA CLARO PAPEL CARTAO 180 GRAMAS DIMENSAO 12 7 COMP X 6 8 LARG CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS IMPRESSAO HORIZONTAL PARA ATENDIMENTO A BIBLIOTECA MUNICIPAL MINIMO DE 1000 IMPRESSOES | 0,01 |
| 40. | 1.000  | UNID  | IMPRESSAO 1 X 1 COR EM PAPEL CARTAO COR BRANCO 180 GRAMAS DIMENSAO 7 7 CM X 11 7 CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS IMPRESSAO VERTICAL MINIMO DE 200 IMPRESSOES  | 0,01 |
| 41. | 4.000  | UNID  | IMPRESSAO 1 X 1 COR EM PAPEL COR DE ROSA CLARO PAPEL CARTAO 180 GRAMAS DIMENSAO 7 7 CM X 11 7 CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS IMPRESSAO VERTICAL PARA ATENDIMENTO A BIBLIOTECA MUNICIPAL MINIMO DE 1000 IMPRESSOES          | 0,01 |
| 42. | 12.000 | UNID  | IMPRESSAO 4 X 4 CORES FORMATO A4 PAPEL COUCHE 145 GRAMAS COM BRILHO 4 DOBRAS COM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   | 0,01 |
| 43. | 5.000  | UNID  | IMPRESSAO DE FOLDER 16 X 16 CM PAPEL COUCHE 90 GRAMAS COM BRILHO CORTE RETO CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000   | 0,01 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

|     |        |      |   |      |
|-----|--------|------|---|------|
|     |        |      | IMPRESSOES  |      |
| 44. | 12.000 | UNID | IMPRESSAO DE FOLDER 21 COMP X 10 LARG CM PAPEL COUCHE 90 GRAMAS COM BRILHO CORTE RETO CORES 4X4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES  | 0,01 |
| 45. | 21.000 | UNID | IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 297 LARG CM ABERTO E 10 E 21 CM FECHADO PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MÍNIMO DE 1000 IMPRESSOES   | 0,01 |
| 46. | 18.000 | UNID | IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 42 LARG CM ABERTO PAPEL COUCHE 90 GRAMAS FOSCO CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES                       | 0,01 |
| 47. | 12.000 | UNID | IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO 225 COMP X 51 LARG CM. PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES                              | 0,01 |
| 48. | 12.000 | UNID | IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO 30 COMP X 42 LARG CM. ABERTO RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS COM ACABAMENTO PERSONALIZADO MINIMO DE 1000 IMPRESSOES | 0,01 |
| 49. | 12.000 | UNID | IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSOS NO FORMATO 28 COMP X 615 LARG CM ABERTO PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES                       | 0,01 |
| 50. | 13.000 | UNID | IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM UMA DOBRA IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 21 LARG CM. PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES                              | 0,01 |
| 51. | 25.000 | UNID | IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM UMA DOBRA IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 297 LARG CM. PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES                             | 0,01 |
| 52. | 400    | UNID | IMPRESSAO DIGITAL 4 X 0 COR EM LONA BRANCA DE 3 MM DIMENSAO 500 M X 080 CM ACABAMENTO COM ILHOS AMARRAR LAYOUT INCLUSO BANNER HORIZONTAL UNIDADE  | 1,00 |
| 53. | 400    | UNID | IMPRESSAO DIGITAL 4 X 0 COR EM LONA BRANCA DE 3 MM DIMENSAO 600 M X 080 CM ACABAMENTO COM ILHOS AMARRAR LAYOUT INCLUSO BANNER VERTICAL UNIDADE  | 1,00 |
| 54. | 12.000 | UNID | IMPRESSAO FORMATO A3 4 X 4 CORES PAPEL COUCHE 145 GRAMAS COM BRILHO 4 DOBRAS. LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES  | 0,01 |
| 55. | 12.000 | UNID | IMPRESSAO FORMATO CIRCULO 21 X 21 CM. PAPEL COUCHE 145 GRAMAS COM BRILHO 4 X 4 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   | 0,01 |
| 56. | 22.000 | UNID | IMPRESSO 1 X 1 CORES EM PAPEL 90 GRAMAS MEIO OFICIO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS. MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   | 0,01 |
| 57. | 12.000 | UNID | IMPRESSO 1 X 1 CORES EM PAPEL 90 GRAMAS TAMANHO 10 COMP X 15 LARG CM. LAYOUT E  | 0,01 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

|     |        |      |   |      |
|-----|--------|------|---|------|
|     |        |      | FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   |      |
| 58. | 25.000 | UNID | IMPRESSO 4 X 0 CORES EM PAPEL COUCHE 90 GRAMAS TAMANHO 21 COMP X 15 LARG CM. LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   | 0,01 |
| 59. | 17.000 | UNID | IMPRESSO 4 X 0 CORES EM PAPEL RECICLADO 75 G TAMANHO 210 X 297 MM. LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   | 0,01 |
| 60. | 22.000 | UNID | IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL COUCHE 145 GRAMAS TAMANHO 155 COMP X 22 LARG CM. LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   | 0,01 |
| 61. | 12.000 | UNID | IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL COUCHE 180 GRAMA TAMANHO 10 COMP X 15 LARG CM. LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   | 0,01 |
| 62. | 12.000 | UNID | IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL COUCHE 90 GRAMAS TAMANHO 20 COMP X 25 LARG CM. LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   | 0,01 |
| 63. | 22.000 | UNID | IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL RECICLADO 150 GRAMAS 8 PAGINAS TAMANHO 21 COMP X 15 LARG CM GRAMPEADO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS CARTILHA MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   | 0,01 |
| 64. | 22.000 | UNID | IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL RECICLADO 75 GR TAMANHO 297 COMP X 21 LARG CM. LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   | 0,01 |
| 65. | 22.000 | UNID | IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL RECICLADO 90 GRAMAS 8 PAGINAS TAMANHO 21 COMP X 15 LARG CM. ACABAMENTO GRAMPEADO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS CARTILHA MINIMO DE 1000 IMPRESSOES  | 0,01 |
| 66. | 12.000 | UNID | IMPRESSO 4 X 4 CORES TAMANHO 18 COMP X 5 LARG CM PAPEL COUCHE 180 GR COM BRILHO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MARCADOR DE TEXTO MINIMO DE 1000 IMPRESSOES  | 0,01 |
| 67. | 5.000  | UNID | IMPRESSO 4X4 COM 01 DOBRA IMPRESSO NO FORMATO 40CM COMP X 60CM LARG ABERTO PAPEL RECOCLADO 90 GRAMAS LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS COM ACABAMENTO PERSONALIZADO MINIMO DE 1000 IMPRESSOES                                | 0,01 |
| 68. | 50.000 | UNID | JORNAL FORMATO TB 4 CORES COM 12 PAGINAS JORNAL FORMATO TB 400 TAMANHO 27 X 40 CM AREA DO PAPEL 25 X 38 AREA DE IMPRESSAO SEM ACABAMENTO ESPECIAL PAPEL JORNAL 4 X 4 CORES COM 12 PAGINAS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   | 0,01 |
| 69. | 50.000 | UNID | JORNAL FORMATO TB 4 CORES COM 18 PAGINAS JORNAL FORMATO TB 400 TAMANHO 27 X 40 CM AREA DO PAPEL E 25 X 38 AREA DE IMPRESSAO SEM ACABAMENTO ESPECIAL PAPEL JORNAL 4 X 4 CORES COM 18 PAGINAS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES | 0,01 |
| 70. | 50.000 | UNID | JORNAL FORMATO TB 400 TAMANHO 27 X 40 CM AREA DO PAPEL E 25 X 38 AREA DE IMPRESSAO SEM ACABAMENTO ESPECIAL PAPEL JORNAL 4 X 4 CORES COM 8 PAGINAS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   | 0,01 |
| 71. | 50.000 | UNID | JORNAL FORMTATO TB 4 CORES COM 6 PAGINAS JORNAL FORMATO TB 400 TAMANHO 27 X 40 CM AREA DO PAPEL E 25 X 38 AREA DE IMPRESSAO SEM ACABAMENTO ESPECIAL PAPEL JORNAL 4 X 4  | 0,01 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

|     |         |       |   |      |
|-----|---------|-------|---|------|
|     |         |       | CORES COM 6 PAGINAS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   |      |
| 72. | 30      | BLOCO | LAUDO MEDICO DE ALTO CUSTO FRENTE E VERSO BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 RETRATO  | 0,02 |
| 73. | 50      | BLOCO | LAUDO MEDICO PARA EMISSAO DE AIH C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO  | 0,02 |
| 74. | 12.000  | UNID  | LIVRETO FORMATO ABERTO 15 X 315 CM 8 PAGINAS 4 X 4 PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS ACABAMENTO GRAMPEADO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   | 0,01 |
| 75. | 13.000  | UNID  | MINI OUTDOOR 4X0 CORES EM PAPEL OFICIO 90G TAMANHO 076 X 112M LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO 1000 IMPRESSOES   | 0,50 |
| 76. | 40      | UNID  | OUTDOOR 4X0 COR EM PAPEL OFICIO 90G DIMENSOES 900 M X 300 M LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS UNIDADE OUTDOOR 4X0 COR EM PAPEL OFICIO 90G DIMENSOES 900 M X 300 M LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS UNIDADE           | 1,00 |
| 77. | 40      | UNID  | OUTDOOR 4X0 COR IMPRESSAO AFFSET PAPEL COUCH 145GR DIMENSOES 880 X 290 CM. INCLUINDO LAYOUT UNIDADE OUTDOOR 4X0 COR IMPRESSAO AFFSET PAPEL COUCHE 145GR DIMENSOES 880 X 290 CM INCLUINDO LAYOUT UNIDADE | 1,00 |
| 78. | 120.000 | UNID  | PAPEL BRASAO A4 TIMBRADO BRASAO DA PREFEITURA DE JABOTICATUBAS EM AMARELO IMPRESSAO 4X0 COR EM PAPEL SULFITE NO TAMANHO 30X21 CM CONFORME ANEXO   | 0,01 |
| 79. | 3.000   | UNID  | PASTA CANGURU 31 COMP X 42 LARG CM COM BOLSO INTERNO UMA DOBRA COM PARTES IGUAIS PAPEL COUCHE 300 G COM BRILHO 4 X 4 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOS                           | 1,00 |
| 80. | 10.000  | UNID  | PASTA DE ORELHA MEDINDO 32 X 46 CM AXC SEM BOLSA PARA ULTRASSONOGRAFIA  | 0,01 |
| 81. | 05      | BLOCO | PCE PROGRAMA DE CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE CASOS DETECTADOS NA REDE BASICA EM AREA ENDEMICA BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO 9 CM X 19CM AXC  | 0,05 |
| 82. | 10.000  | UNID  | PEDIDO DE TOMADA RADIOGRAFICA COM FOLHA DE PAPEL SULFITE TAMANHO 10 COMP X 19 LARG CM. 1 X 0 COR LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   | 0,01 |
| 83. | 10      | BLOCO | PLANILHA DE ENVIO DE AMOSTRAS SOROLOGICAS CANINA BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 PAISAGEM  | 0,02 |
| 84. | 100     | BLOCO | PROGRAMA DE CONTROLE DE DOENCAS DE CHAGAS FUNASA COM 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO  | 0,02 |
| 85. | 10      | UNID  | PRONTUARIO ODONTOLOGICO COM FOLHA DE PAPEL SULFITE TAMANHO 315 COMP X 21 LARG CM. 1 X 0 COR LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES  | 0,01 |
| 86. | 5.500   | BLOCO | RECEITUARIO C 50 FOLHAS CADA BLOCO DIMENSOES 21CM X 15CM AXC  | 0,01 |
| 87. | 2.000   | BLOCO | RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL CARBONADO C 50 FOLHAS CADA BLOCO 1ª VIA BRANCA 2ª VIA VERDE TAMANHO 21CM X 15CM AXC   | 0,02 |
| 88. | 2.500   | UNID  | RECEITUARIO MEDICO COM FOLHA DE PAPEL SULFITE TAMANHO 206 COMP X 142 LARG CM. 1 X 0 COR LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE  | 0,01 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

|     |        |       |  |      |
|-----|--------|-------|--|------|
|     |        |       | 1000 IMPRESSOES  |      |
| 89. | 10.000 | UNID  | RECOMENDACOES POS CIRURGICAS COM FOLHA DE PAPEL SULFITE TAMANHO 15 COMP SULFITE TAMANHO 315 COMP X 21 LARG CM 1 X 0 COR LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES | 0,01 |
| 90. | 10     | BLOCO | REGISTRO DIARIO DE APLICACOES A ULTRA BAIXO VOLUME BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 RETRATO  | 0,05 |
| 91. | 100    | BLOCO | REGISTRO DIARIO DO SERVICO ANTIVETORIAL FRENTE E VERSO BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 PAISAGEM   | 0,02 |
| 92. | 2.000  | BLOCO | REQUISICAO DE EXAME BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO 14CM X 21CM AXC  | 0,02 |
| 93. | 20     | BLOCO | RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 RETRATO  | 0,02 |
| 94. | 10     | BLOCO | ROTEIRO DE SUPERVISAO DE CAMPO DE PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 PAISAGEM   | 0,05 |
| 95. | 10     | BLOCO | SINAN SISTEMA DE AGRAVOS DE NOTIFICACAO ESQUITOSSOMOSE BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 RETRATO  | 0,05 |
| 96. | 10     | BLOCO | SISLOC RECONHECIMENTO GEOGRAFICA BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 RETRATO  | 0,05 |
| 97. | 1.000  | BLOCO | SOLICITACAO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO FRENTE E VERSO COM 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO  | 0,01 |
| 98. | 05     | BLOCO | TERMO DE CIENTIFICACAO DE RESULTADO DE EXAME LABORATORIAL DE LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 RETRATO   | 0,05 |

10.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação, podendo a Pregoeira negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido preço melhor.

10.6. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

## **11. JULGAMENTO**

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada para os itens 52, 53, 68, 69, 70, 71 e 75 não tiver sido ofertada por Microempresa - ME, Micro Empreendedor Individual - MEI ou Empresa de Pequeno Porte - EPP e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

11.2.1. Ocorrendo o empate nos itens 52, 53, 68, 69, 70, 71 e 75, proceder-se-á da seguinte forma:

11.2.1.1. a ME, MEI ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

11.2.1.2. apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

11.2.1.3. não sendo vencedora a ME, MEI ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, MEI e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.2.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

11.4. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, ofertar o menor preço.

11.5. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a Pregoeira, juntamente com a Equipe de Apoio, decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.6. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.7. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.8. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.8.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.8.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Pregoeira.

11.8.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos 05 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

11.8.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.9. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

**(noventa) dias, contados de sua expedição, ressaltadas as exceções previstas no edital.**

11.10. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado e a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.11. A Pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.12. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.13. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços e da proposta vencedora.

11.14. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar por Item, terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.

11.15. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.16. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.17. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.18. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.19. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e licitantes presentes na sessão.

## **12. RECURSOS**

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. A manifestação na sessão pública e a motivação são pressupostos de admissibilidade dos recursos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

12.3. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.6. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.

12.7. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.8. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do material pelo Setor Requisitante.

### **13. DA HOMOLOGAÇÃO**

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a Pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

### 15. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3. **QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG.**

### 16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

**Local de entrega:** Os materiais solicitados deverão ser entregues, no prazo de 10 (dez) dias **úteis**, no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº 120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

16.3. Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.4. De acordo com a legislação, o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.5. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.6. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.7. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.8. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.9. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.10. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

## **17. PAGAMENTO**

17.1. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo - Termo de referência.

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo - Termo de Referência.

17.3. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

17.4. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade.

17.5. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes da prestação dos serviços, de modo a constituírem a única e total contra prestação.

17.6. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da prestação dos serviços.

## **18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

18.1. Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até 05 (cinco) anos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa de:

18.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10<sup>o</sup> (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

18.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.

18.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

## 19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei n<sup>o</sup> 8.666/93, no artigo 77 e 78.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. As dotações orçamentárias específicas para acobertar as despesas deste Pregão são as de n°s:

02.030.080.04.122.0021.2.021.2021.3.3.90.39.00.1.00  
02.030.080.04.122.0021.2.021.2021.3.3.90.30.00.1.00  
02.150.040.04.392.0247.2.597.2597.3.3.90.39.00.1.00  
02.150.040.04.392.0247.2.597.2597.3.3.90.39.00.1.00  
02.150.080.13.392.0247.2.091.2091.3.3.90.30.00.1.00  
02.150.080.13.39.20247.2.091.2091.3.3.90.39.00.1.00  
02.150.080.13.391.0246.2.217.2217.3.3.90.30.00.1.00  
02.150.080.13.391.0246.2.217.2217.3.3.90.39.00.1.00  
02.050.010.08.122.0577.2.468.2468.3.3.90.30.00.1.00  
02.050.010.08.122.0577.2.468.2468.3.3.90.39.00.1.00  
02.070.040.04.121.0036.2.047.2047.3.3.90.30.00.1.00  
02.060.010.04.122.0020.2.008.2008.3.3.90.39.00.1.00  
02.060.040.04.122.0021.2.023.2023.3.3.90.30.00.1.00  
02.060.040.04.122.0021.2.023.2023.3.3.90.39.00.1.00  
02.060.040.04.122.0021.2.566.2566.3.3.90.30.00.1.00  
02.060.040.04.122.0021.2.566.2566.3.3.90.39.00.1.00  
02.120.040.04.122.0021.2.411.2411.3.3.90.30.00.1.00  
02.120.040.04.122.0021.2.411.2411.3.3.90.39.00.1.00  
02.090.020.10.301.0433.2.430.2430.3.3.90.30.00.1.55  
02.090.020.10.301.0433.2.430.2430.3.3.90.39.00.1.55  
02.090.020.10.302.0434.2.455.2455.3.3.90.30.00.1.02  
02.090.020.10.302.0434.2.455.2455.3.3.90.39.00.1.02  
02.090.020.10.305.0436.2.115.2115.3.3.90.30.00.1.50  
02.090.020.10.305.0436.2.115.2115.3.3.90.39.00.1.50  
02.130.020.12.361.0021.2.239.2239.3.3.90.39.00.1.01  
02.130.020.12.361.0021.2.239.2239.3.3.90.30.00.1.01  
02.130.030.12.361.0188.2.249.2249.3.3.90.30.00.1.01  
02.130.030.12.361.0188.2.249.2249.3.3.90.39.00.1.01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

Não estando as mesmas vinculadas as despesas, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

19.16. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.

19.17. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente e também estarão disponíveis no site: **[www.jaboticatubas.mg.gov.br](http://www.jaboticatubas.mg.gov.br)**.

Jaboticatubas/MG, 14 de setembro de 2017.

Tércia Maria dos Santos Maia  
Pregoeira



ANEXO I AO PROCESSO Nº 069/2017

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

| ITEM | QUANT  | UNID  | ESPECIFICAÇÃO   | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--------|-------|---|------------|-------------|
| 1.   | 2.000  | UNID  | ADESIVO PARA VEICULOS TAMANHO 5 COMP X 35 LARG CM 4 X 0 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES   |            |             |
| 2.   | 13.000 | UNID  | ADESIVOS TAMANHO 21 COMP X 135 LARG CM 2 X 0 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES  |            |             |
| 3.   | 1.000  | UNID  | ADESIVOS TAMANHO 21 COMP X 135 LARG CM 4 X 0 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MÍNIMO DE 200 IMPRESSOS   |            |             |
| 4.   | 12.000 | UNID  | ADESIVOS TAMANHO 21 COMP X 135 LARG CM 4 X 0 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS   |            |             |
| 5.   | 14.000 | UNID  | ADESIVOS TAMANHO 6 X 6 CM FORMATO REDONDO 4 X 0 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES   |            |             |
| 6.   | 13.000 | UNID  | ADESIVOS TAMANHO 6 X 6 CM FORMATO REDONDO 2 X 0 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES   |            |             |
| 7.   | 2.000  | BLOCO | ATESTADO COM 50 FOLHAS CADA BLOCO SIMPLES DIMENSOES 21CM X 14CM AXC   |            |             |
| 8.   | 1.000  | UNID  | ATESTADO COM FOLHA DE PAPEL SULFITE TAMANHO 147 COMP X 106 LARG CM. 1 X 0 COR LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES  |            |             |
| 9.   | 1.000  | UNID  | ATESTADO DE COMPARECIMENTO AMBULATORIAL ACOMPANHAMENTO HOSPITALAR SAUDE AFASTAMENTO COM FOLHA PAPEL SULFITE TAMANHO 21 COMP X 147 LARG CM 1 X 0 COR LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOS |            |             |
| 10.  | 25.000 | UNID  | CARTAO DE CONSULTA CENTRO DE SAUDE JOSE EVARISTO RODRIGUES PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR BRANCA TAMANHO 14 X 20 CM AXC  |            |             |
| 11.  | 1.500  | UNID  | CARTAO DE CONSULTA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR VERDE DIMENSOES 14 X 20 CM AXC  |            |             |
| 12.  | 1.500  | UNID  | CARTAO DE CONSULTA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR ROSA DIMENSOES 14 X 20 CM AXC   |            |             |
| 13.  | 1.500  | UNID  | CARTAO DE CONSULTA SAUDE MENTAL PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR CINZA DIMENSOES 14 X 20 CM AXC  |            |             |
| 14.  | 12.000 | UNID  | CARTAO DE CONSULTA UBS CECILIA RODRIGUES MIRANDA PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA  |            |             |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

|     |        |       |  |  |  |
|-----|--------|-------|--|--|--|
|     |        |       | COR AMARELO GEMA DIMENSOES 14 X 20 CM AXC  |  |  |
| 15. | 3.000  | UNID  | CARTAO DE VISITA 5 COMP 9 LARG CM 4 X 4 CORES PAPEL COUCHE 300 GRAMAS COM BRILHO COM CORTE ESPECIAL CORTE PERSONALIZADO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES |  |  |
| 16. | 9.000  | UNID  | CARTAZES 4 X 0 CORES EM PAPEL DE OFICIO 90 GRAMAS TAMANHO 60 X 45 CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES  |  |  |
| 17. | 9.000  | UNID  | CARTAZES 4 X 0 CORES EM PAPEL OFICIO 90 GRAMAS COM BRILHO TAMANHO 45 COMP X 30 LARG CM LAYOUT FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES                                     |  |  |
| 18. | 8.000  | UNID  | CRACHA 4X0 COR EM PAPEL SUPREMO 250 G 11 X 15 CM LAYOUT INCLUSO COM FURO E CORDA MINIMO DE 200 IMPRESSOES  |  |  |
| 19. | 700    | UNID  | CRACHA DE IDENTIFICACAO EM PVC RIGIDO COLORIDO COM SUPORTE ROLLER CLIPS ELASTICO TAMANHO 85 X 55 CM FRENTE E VERSO COM LOCAL PARA FOTO 3X4 E FOTOLITO INCLUSOS               |  |  |
| 20. | 10     | BLOCO | DECLARACAO DE EXAME SOROLOGICO DE LEISHMANIOSE CANINA BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO 21CM X 15CM AXC  |  |  |
| 21. | 50     | BLOCO | DIARIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO FUNASA COM 50 FOLHAS CADA BLOCO MODELO A4 PAISAGEM  |  |  |
| 22. | 10.000 | UNID  | ENVELOPE DE CORRESPONDENCIA BRANCO COM 00245-100 TIMBRE NO TAMANHO 114X229 CM MINIMO DE 1000 UNIDADES  |  |  |
| 23. | 10.000 | UNID  | ENVELOPE GRANDE PARDO COM TIMBRE NO TAMANHO 25X35 CM MINIMO DE 1000 UNIDADES   |  |  |
| 24. | 10.000 | UNID  | ENVELOPE MEDIO PARDO COM TIMBRE NO TAMANHO 28X20 CM MINIMO DE 1000 UNIDADES  |  |  |
| 25. | 10.000 | UNID  | ENVELOPE PEQUENO BRANCO COM TIMBRE NO TAMANHO 25X18 CM MINIMO DE 1000 UNIDADES   |  |  |
| 26. | 10.000 | UNID  | ENVELOPE PEQUENO PARDO COM TIMBRE NO TAMANHO 25X18 CM MINIMO DE 1000 UNIDADES  |  |  |
| 27. | 100    | BLOCO | FICHA DE ANAMNESE SAUDE MENTAL FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO  |  |  |
| 28. | 30     | BLOCO | FICHA DE AVALIACAO FISIOTERAPICA C 50 BLOCOS CADA TAMANHO 15CM X 21CM AXC  |  |  |
| 29. | 20     | BLOCO | FICHA DE PRODUCAO INDIVIDUAL DE FONOAUDIOLOGIA FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO  |  |  |
| 30. | 20     | BLOCO | FICHA DE PRODUCAO INDIVIDUAL DE PSICOLOGIA FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO  |  |  |
| 31. | 100    | BLOCO | FICHA DE PRODUCAO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 PAISAGEM   |  |  |
| 32. | 50     | BLOCO | FICHA DE VISITA DOMICILIAR FUNASA COM 50 FOLHAS CADA BLOCO DIMENSOES 10CM X 15CM AXC   |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

|     |        |       |   |  |  |
|-----|--------|-------|---|--|--|
| 33. | 100    | BLOCO | FICHA EVOLUCAO CLINICA SAUDE MENTAL FRENTE C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO  |  |  |
| 34. | 4.500  | BLOCO | FICHA EVOLUCAO CLINICA FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO   |  |  |
| 35. | 500    | BLOCO | FICHA P INFORMACAO DE PROCURA DE CONSULTA EXAMES C 50 FOLHAS CADA BLOCO DIMENSOES 10 5CM X 13CM AXC   |  |  |
| 36. | 05     | CX    | FORMULARIO DE RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO COM BLOQUEIO TIPO DE ENVELOPE CAMUFLADO EM FORMULARIO CONTINUO 1 X 0 COR IMPRESSAO DUAS VIA AUTOCOPIA TICO CAIXA COM 3000 UNIDADES CADA LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS           |  |  |
| 37. | 20     | CX    | FORMULARIO CONTINUO NOTA DE EMPENHO CAIXA COM 1000 UNID IMPRESSO EM 3 VIAS PAPEL CARBONO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS   |  |  |
| 38. | 1.000  | BLOCO | FORMULARIO DE GUIA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO   |  |  |
| 39. | 3.000  | UNID  | IMPRESSAO 1 X 0 COR EM PAPEL COR DE ROSA CLARO PAPEL CARTAO 180 GRAMAS DIMENSAO 12 7 COMP X 6 8 LARG CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS IMPRESSAO HORIZONTAL PARA ATENDIMENTO A BIBLIOTECA MUNICIPAL MINIMO DE 1000 IMPRESSOES |  |  |
| 40. | 1.000  | UNID  | IMPRESSAO 1 X 1 COR EM PAPEL CARTAO COR BRANCO 180 GRAMAS DIMENSAO 7 7 CM X 11 7 CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS IMPRESSAO VERTICAL MINIMO DE 200 IMPRESSOES  |  |  |
| 41. | 4.000  | UNID  | IMPRESSAO 1 X 1 COR EM PAPEL COR DE ROSA CLARO PAPEL CARTAO 180 GRAMAS DIMENSAO 7 7 CM X 11 7 CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS IMPRESSAO VERTICAL PARA ATENDIMENTO A BIBLIOTECA MUNICIPAL MINIMO DE 1000 IMPRESSOES          |  |  |
| 42. | 12.000 | UNID  | IMPRESSAO 4 X 4 CORES FORMATO A4 PAPEL COUCHE 145 GRAMAS COM BRILHO 4 DOBRAS COM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   |  |  |
| 43. | 5.000  | UNID  | IMPRESSAO DE FOLDER 16 X 16 CM PAPEL COUCHE 90 GRAMAS COM BRILHO CORTE RETO CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES  |  |  |
| 44. | 12.000 | UNID  | IMPRESSAO DE FOLDER 21 COMP X 10 LARG CM PAPEL COUCHE 90 GRAMAS COM BRILHO CORTE RETO CORES 4X4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES  |  |  |
| 45. | 21.000 | UNID  | IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 297 LARG CM ABERTO E 10 E 21 CM FECHADO PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MÍNIMO DE 1000 IMPRESSOES                 |  |  |
| 46. | 18.000 | UNID  | IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

|     |        |      |  |  |  |
|-----|--------|------|--|--|--|
|     |        |      | DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 42 LARG CM ABERTO PAPEL COUCHE 90 GRAMAS FOSCO CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   |  |  |
| 47. | 12.000 | UNID | IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO 225 COMP X 51 LARG CM.<br>PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES                              |  |  |
| 48. | 12.000 | UNID | IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO 30 COMP X 42 LARG CM.<br>ABERTO RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS COM ACABAMENTO PERSONALIZADO MINIMO DE 1000 IMPRESSOES |  |  |
| 49. | 12.000 | UNID | IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSOS NO FORMATO 28 COMP X 615 LARG CM<br>ABERTO PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES                       |  |  |
| 50. | 13.000 | UNID | IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM UMA DOBRA IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 21 LARG CM.<br>PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES                              |  |  |
| 51. | 25.000 | UNID | IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM UMA DOBRA IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 297 LARG CM.<br>PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES                             |  |  |
| 52. | 400    | UNID | IMPRESSAO DIGITAL 4 X 0 COR EM LONA BRANCA DE 3 MM DIMENSAO 500 M X 080 CM ACABAMENTO COM ILHOS AMARRAR LAYOUT INCLUSO BANNER HORIZONTAL UNIDADE   |  |  |
| 53. | 400    | UNID | IMPRESSAO DIGITAL 4 X 0 COR EM LONA BRANCA DE 3 MM DIMENSAO 600 M X 080 CM ACABAMENTO COM ILHOS AMARRAR LAYOUT INCLUSO BANNER VERTICAL UNIDADE   |  |  |
| 54. | 12.000 | UNID | IMPRESSAO FORMATO A3 4 X 4 CORES PAPEL COUCHE 145 GRAMAS COM BRILHO 4 DOBRAS. LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   |  |  |
| 55. | 12.000 | UNID | IMPRESSAO FORMATO CIRCULO 21 X 21 CM. PAPEL COUCHE 145 GRAMAS COM BRILHO 4 X 4 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES  |  |  |
| 56. | 22.000 | UNID | IMPRESSO 1 X 1 CORES EM PAPEL 90 GRAMAS MEIO OFICIO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS. MINIMO DE 1000 IMPRESSOES  |  |  |
| 57. | 12.000 | UNID | IMPRESSO 1 X 1 CORES EM PAPEL 90 GRAMAS TAMANHO 10 COMP X 15 LARG CM. LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   |  |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

|     |        |      |   |  |  |
|-----|--------|------|---|--|--|
| 58. | 25.000 | UNID | IMPRESSO 4 X 0 CORES EM PAPEL COUCHE 90 GRAMAS TAMANHO 21 COMP X 15 LARG CM. LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   |  |  |
| 59. | 17.000 | UNID | IMPRESSO 4 X 0 CORES EM PAPEL RECICLADO 75 G TAMANHO 210 X 297 MM. LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   |  |  |
| 60. | 22.000 | UNID | IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL COUCHE 145 GRAMAS TAMANHO 155 COMP X 22 LARG CM. LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   |  |  |
| 61. | 12.000 | UNID | IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL COUCHE 180 GRAMA TAMANHO 10 COMP X 15 LARG CM. LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   |  |  |
| 62. | 12.000 | UNID | IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL COUCHE 90 GRAMAS TAMANHO 20 COMP X 25 LARG CM. LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   |  |  |
| 63. | 22.000 | UNID | IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL RECICLADO 150 GRAMAS 8 PAGINAS TAMANHO 21 COMP X 15 LARG CM GRAMPEADO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS CARTILHA MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   |  |  |
| 64. | 22.000 | UNID | IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL RECICLADO 75 GR TAMANHO 297 COMP X 21 LARG CM. LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   |  |  |
| 65. | 22.000 | UNID | IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL RECICLADO 90 GRAMAS 8 PAGINAS TAMANHO 21 COMP X 15 LARG CM. ACABAMENTO GRAMPEADO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS CARTILHA MINIMO DE 1000 IMPRESSOES  |  |  |
| 66. | 12.000 | UNID | IMPRESSO 4 X 4 CORES TAMANHO 18 COMP X 5 LARG CM PAPEL COUCHE 180 GR COM BRILHO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MARCADOR DE TEXTO MINIMO DE 1000 IMPRESSOES  |  |  |
| 67. | 5.000  | UNID | IMPRESSO 4X4 COM 01 DOBRA IMPRESSO NO FORMATO 40CM COMP X 60CM LARG ABERTO PAPEL RECOCLADO 90 GRAMAS LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS COM ACABAMENTO PERSONALIZADO MINIMO DE 1000 IMPRESSOES                                |  |  |
| 68. | 50.000 | UNID | JORNAL FORMATO TB 4 CORES COM 12 PAGINAS JORNAL FORMATO TB 400 TAMANHO 27 X 40 CM AREA DO PAPEL 25 X 38 AREA DE IMPRESSAO SEM ACABAMENTO ESPECIAL PAPEL JORNAL 4 X 4 CORES COM 12 PAGINAS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   |  |  |
| 69. | 50.000 | UNID | JORNAL FORMATO TB 4 CORES COM 18 PAGINAS JORNAL FORMATO TB 400 TAMANHO 27 X 40 CM AREA DO PAPEL E 25 X 38 AREA DE IMPRESSAO SEM ACABAMENTO ESPECIAL PAPEL JORNAL 4 X 4 CORES COM 18 PAGINAS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES |  |  |
| 70. | 50.000 | UNID | JORNAL FORMATO TB 400 TAMANHO 27 X 40 CM AREA DO PAPEL E 25 X 38 AREA DE IMPRESSAO SEM ACABAMENTO ESPECIAL  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

|     |         |       |  |  |  |
|-----|---------|-------|--|--|--|
|     |         |       | PAPEL JORNAL 4 X 4 CORES COM 8 PAGINAS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   |  |  |
| 71. | 50.000  | UNID  | JORNAL FORMTATO TB 4 CORES COM 6 PAGINAS JORNAL FORMATO TB 400 TAMANHO 27 X 40 CM AREA DO PAPEL E 25 X 38 AREA DE IMPRESSAO SEM ACABAMENTO ESPECIAL PAPEL JORNAL 4 X 4 CORES COM 6 PAGINAS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES |  |  |
| 72. | 30      | BLOCO | LAUDO MEDICO DE ALTO CUSTO FRENTE E VERSO BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 RETRATO   |  |  |
| 73. | 50      | BLOCO | LAUDO MEDICO PARA EMISSAO DE AIH C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO   |  |  |
| 74. | 12.000  | UNID  | LIVRETO FORMATO ABERTO 15 X 315 CM 8 PAGINAS 4 X 4 PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS ACABAMENTO GRAMPEADO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES  |  |  |
| 75. | 13.000  | UNID  | MINI OUTDOOR 4X0 CORES EM PAPEL OFICIO 90G TAMANHO 076 X 112M LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO 1000 IMPRESSOES  |  |  |
| 76. | 40      | UNID  | OUTDOOR 4X0 COR EM PAPEL OFICIO 90G DIMENSOES 900 M X 300 M LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS UNIDADE OUTDOOR 4X0 COR EM PAPEL OFICIO 90G DIMENSOES 900 M X 300 M LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS UNIDADE                        |  |  |
| 77. | 40      | UNID  | OUTDOOR 4X0 COR IMPRESSAO AFFSET PAPEL COUCH 145GR DIMENSOES 880 X 290 CM. INCLUINDO LAYOUT UNIDADE OUTDOOR 4X0 COR IMPRESSAO AFFSET PAPEL COUCHE 145GR DIMENSOES 880 X 290 CM INCLUINDO LAYOUT UNIDADE              |  |  |
| 78. | 120.000 | UNID  | PAPEL BRASAO A4 TIMBRADO BRASAO DA PREFEITURA DE JABOTICATUBAS EM AMARELO IMPRESSAO 4X0 COR EM PAPEL SULFITE NO TAMANHO 30X21 CM CONFORME ANEXO  |  |  |
| 79. | 3.000   | UNID  | PASTA CANGURU 31 COMP X 42 LARG CM COM BOLSO INTERNO UMA DOBRA COM PARTES IGUAIS PAPEL COUCHE 300 G COM BRILHO 4 X 4 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOS  |  |  |
| 80. | 10.000  | UNID  | PASTA DE ORELHA MEDINDO 32 X 46 CM AXC SEM BOLSA PARA ULTRASSONOGRRAFIA  |  |  |
| 81. | 05      | BLOCO | PCE PROGRAMA DE CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE CASOS DETECTADOS NA REDE BASICA EM AREA ENDEMICA BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO 9 CM X 19CM AXC   |  |  |
| 82. | 10.000  | UNID  | PEDIDO DE TOMADA RADIOGRAFICA COM FOLHA DE PAPEL SULFITE TAMANHO 10 COMP X 19 LARG CM. 1 X 0 COR LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES  |  |  |
| 83. | 10      | BLOCO | PLANILHA DE ENVIO DE AMOSTRAS SOROLOGICAS CANINA BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 PAISAGEM   |  |  |
| 84. | 100     | BLOCO | PROGRAMA DE CONTROLE DE DOENCAS DE CHAGAS FUNASA COM 50 FOLHAS CADA  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

|     |        |       |   |  |  |
|-----|--------|-------|---|--|--|
|     |        |       | BLOCO TAMANHO A4 RETRATO  |  |  |
| 85. | 10     | UNID  | PRONTUARIO ODONTOLOGICO COM FOLHA DE PAPEL SULFITE TAMANHO 315 COMP X 21 LARG CM. 1 X 0 COR LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES                            |  |  |
| 86. | 5.500  | BLOCO | RECEITUARIO C 50 FOLHAS CADA BLOCO DIMENSOES 21CM X 15CM AXC  |  |  |
| 87. | 2.000  | BLOCO | RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL CARBONADO C 50 FOLHAS CADA BLOCO 1ª VIA BRANCA 2ª VIA VERDE TAMANHO 21CM X 15CM AXC   |  |  |
| 88. | 2.500  | UNID  | RECEITUARIO MEDICO COM FOLHA DE PAPEL SULFITE TAMANHO 206 COMP X 142 LARG CM. 1 X 0 COR LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES                                |  |  |
| 89. | 10.000 | UNID  | RECOMENDACOES POS CIRURGICAS COM FOLHA DE PAPEL SULFITE TAMANHO 15 COMP SULFITE TAMANHO 315 COMP X 21 LARG CM 1 X 0 COR LYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES |  |  |
| 90. | 10     | BLOCO | REGISTRO DIARIO DE APLICACOES A ULTRA BAIXO VOLUME BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 RETRATO   |  |  |
| 91. | 100    | BLOCO | REGISTRO DIARIO DO SERVICO ANTIVETORIAL FRENTE E VERSO BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 PAISAGEM  |  |  |
| 92. | 2.000  | BLOCO | REQUISICAO DE EXAME BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO 14CM X 21CM AXC   |  |  |
| 93. | 20     | BLOCO | RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 RETRATO   |  |  |
| 94. | 10     | BLOCO | ROTEIRO DE SUPERVISAO DE CAMPO DE PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 PAISAGEM  |  |  |
| 95. | 10     | BLOCO | SINAN SISTEMA DE AGRAVOS DE NOTIFICACAO ESQUITOSSOMOSE BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 RETRATO   |  |  |
| 96. | 10     | BLOCO | SISLOC RECONHECIMENTO GEOGRAFICA BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 RETRATO   |  |  |
| 97. | 1.000  | BLOCO | SOLICITACAO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO FRENTE E VERSO COM 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO   |  |  |
| 98. | 05     | BLOCO | TERMO DE CIENTIFICACAO DE RESULTADO DE EXAME LABORATORIAL DE LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 RETRATO  |  |  |

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os materiais solicitados deverão ser entregues, no prazo de 10 (dez) dias úteis, no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, n° 120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG, mediante ordem de fornecimento, que será emitida de acordo com a necessidade.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

**ANEXO II AO PROCESSO N° 069/2017**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2017**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) ..... , portador (a) da Cédula de Identidade n° ..... e CPF n° ..... , a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de ..... , na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa ..... , CNPJ n° ..... , bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... , ..... de ..... de .....

Assinatura do Outorgante  
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.

1.1. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.

2. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.

3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.

3.1. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.

4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



**ANEXO III AO PROCESSO N°069/2017**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°040/2017**

| <b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>  |        |       |   |
|---|--------|-------|---|
| <b>FINALIDADE:</b> Manutenção dos serviços oferecidos pelas Secretarias Municipais.   |        |       |   |
| <b>OBJETO:</b> Registro de Preços para eventual aquisição de impressos, cartazes e demais meios de comunicação, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG. |        |       |   |
| ITEM  | QUANT  | UNID  | ESPECIFICAÇÃO   |
| 1.  | 2.000  | UNID  | ADESIVO PARA VEICULOS TAMANHO 5 COMP X 35 LARG CM 4 X 0 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES   |
| 2.  | 13.000 | UNID  | ADESIVOS TAMANHO 21 COMP X 135 LARG CM 2 X 0 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES  |
| 3.  | 1.000  | UNID  | ADESIVOS TAMANHO 21 COMP X 135 LARG CM 4 X 0 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MÍNIMO DE 200 IMPRESSOS   |
| 4.  | 12.000 | UNID  | ADESIVOS TAMANHO 21 COMP X 135 LARG CM 4 X 0 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS   |
| 5.  | 14.000 | UNID  | ADESIVOS TAMANHO 6 X 6 CM FORMATO REDONDO 4 X 0 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES   |
| 6.  | 13.000 | UNID  | ADESIVOS TAMANHO 6 X 6 CM FORMATO REDONDO 2 X 0 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES   |
| 7.  | 2.000  | BLOCO | ATESTADO COM 50 FOLHAS CADA BLOCO SIMPLES DIMENSOES 21CM X 14CM AXC   |
| 8.  | 1.000  | UNID  | ATESTADO COM FOLHA DE PAPEL SULFITE TAMANHO 147 COMP X 106 LARG CM. 1 X 0 COR LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES  |
| 9.  | 1.000  | UNID  | ATESTADO DE COMPARECIMENTO AMBULATORIAL ACOMPANHAMENTO HOSPITALAR SAUDE AFASTAMENTO COM FOLHA PAPEL SULFITE TAMANHO 21 COMP X 147 LARG CM 1 X 0 COR LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOS |
| 10.   | 25.000 | UNID  | CARTAO DE CONSULTA CENTRO DE SAUDE JOSE EVARISTO RODRIGUES PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR BRANCA TAMANHO 14 X 20 CM AXC  |
| 11.   | 1.500  | UNID  | CARTAO DE CONSULTA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR VERDE DIMENSOES 14 X 20 CM AXC  |
| 12.   | 1.500  | UNID  | CARTAO DE CONSULTA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR ROSA DIMENSOES 14 X 20 CM AXC   |
| 13.   | 1.500  | UNID  | CARTAO DE CONSULTA SAUDE MENTAL PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR CINZA DIMENSOES 14 X 20 CM AXC  |
| 14.   | 12.000 | UNID  | CARTAO DE CONSULTA UBS CECILIA RODRIGUES MIRANDA PAPEL TIPO CARTAO FRENTE E VERSO NA COR AMARELO GEMA DIMENSOES 14 X 20 CM AXC  |
| 15.   | 3.000  | UNID  | CARTAO DE VISITA 5 COMP 9 LARG CM 4 X 4 CORES PAPEL COUCHE 300 GRAMAS COM BRILHO COM CORTE ESPECIAL CORTE PERSONALIZADO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES                            |
| 16.   | 9.000  | UNID  | CARTAZES 4 X 0 CORES EM PAPEL DE OFICIO 90 GRAMAS TAMANHO 60 X 45 CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   |
| 17.   | 9.000  | UNID  | CARTAZES 4 X 0 CORES EM PAPEL OFICIO 90 GRAMAS COM BRILHO TAMANHO 45 COMP X 30 LARG CM LAYOUT FOTOLITO  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|     |        |       |   |
|-----|--------|-------|---|
|     |        |       | INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOES   |
| 18. | 8.000  | UNID  | CRACHA 4X0 COR EM PAPEL SUPREMO 250 G 11 X 15 CM LAYOUT INCLUSO COM FURO E CORDA MINIMO DE 200 IMPRESSOES   |
| 19. | 700    | UNID  | CRACHA DE IDENTIFICACAO EM PVC RIGIDO COLORIDO COM SUPORTE ROLLER CLIPS ELASTICO TAMANHO 85 X 55 CM FRENTE E VERSO COM LOCAL PARA FOTO 3X4 E FOTOLITO INCLUSOS  |
| 20. | 10     | BLOCO | DECLARACAO DE EXAME SOROLOGICO DE LEISHMANIOSE CANINA BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO 21CM X 15CM AXC   |
| 21. | 50     | BLOCO | DIARIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO FUNASA COM 50 FOLHAS CADA BLOCO MODELO A4 PAISAGEM   |
| 22. | 10.000 | UNID  | ENVELOPE DE CORRESPONDENCIA BRANCO COM 00245-100 TIMBRE NO TAMANHO 114X229 CM MINIMO DE 1000 UNIDADES   |
| 23. | 10.000 | UNID  | ENVELOPE GRANDE PARDO COM TIMBRE NO TAMANHO 25X35 CM MINIMO DE 1000 UNIDADES  |
| 24. | 10.000 | UNID  | ENVELOPE MEDIO PARDO COM TIMBRE NO TAMANHO 28X20 CM MINIMO DE 1000 UNIDADES   |
| 25. | 10.000 | UNID  | ENVELOPE PEQUENO BRANCO COM TIMBRE NO TAMANHO 25X18 CM MINIMO DE 1000 UNIDADES  |
| 26. | 10.000 | UNID  | ENVELOPE PEQUENO PARDO COM TIMBRE NO TAMANHO 25X18 CM MINIMO DE 1000 UNIDADES   |
| 27. | 100    | BLOCO | FICHA DE ANAMNESE SAUDE MENTAL FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO   |
| 28. | 30     | BLOCO | FICHA DE AVALIACAO FISIOTERAPICA C 50 BLOCOS CADA TAMANHO 15CM X 21CM AXC   |
| 29. | 20     | BLOCO | FICHA DE PRODUCAO INDIVIDUAL DE FONOAUDIOLOGIA FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO   |
| 30. | 20     | BLOCO | FICHA DE PRODUCAO INDIVIDUAL DE PSICOLOGIA FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO   |
| 31. | 100    | BLOCO | FICHA DE PRODUCAO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 PAISAGEM  |
| 32. | 50     | BLOCO | FICHA DE VISITA DOMICILIAR FUNASA COM 50 FOLHAS CADA BLOCO DIMENSOES 10CM X 15CM AXC  |
| 33. | 100    | BLOCO | FICHA EVOLUCAO CLINICA SAUDE MENTAL FRENTE C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO  |
| 34. | 4.500  | BLOCO | FICHA EVOLUCAO CLINICA FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO   |
| 35. | 500    | BLOCO | FICHA P INFORMACAO DE PROCURA DE CONSULTA EXAMES C 50 FOLHAS CADA BLOCO DIMENSOES 10 5CM X 13CM AXC   |
| 36. | 05     | CX    | FORMULARIO DE RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO COM BLOQUEIO TIPO DE ENVELOPE CAMUFLADO EM FORMULARIO CONTINUO 1 X 0 COR IMPRESSAO DUAS VIA AUTOCOPIA TICO CAIXA COM 3000 UNIDADES CADA LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS           |
| 37. | 20     | CX    | FORMULARIO CONTINUO NOTA DE EMPENHO CAIXA COM 1000 UNID IMPRESSO EM 3 VIAS PAPEL CARBONO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS   |
| 38. | 1.000  | BLOCO | FORMULARIO DE GUIA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA FRENTE E VERSO C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO   |
| 39. | 3.000  | UNID  | IMPRESSAO 1 X 0 COR EM PAPEL COR DE ROSA CLARO PAPEL CARTAO 180 GRAMAS DIMENSAO 12 7 COMP X 6 8 LARG CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS IMPRESSAO HORIZONTAL PARA ATENDIMENTO A BIBLIOTECA MUNICIPAL MINIMO DE 1000 IMPRESSOES |
| 40. | 1.000  | UNID  | IMPRESSAO 1 X 1 COR EM PAPEL CARTAO COR BRANCO 180 GRAMAS DIMENSAO 7 7 CM X 11 7 CM LAYOUT E FOTOLITO   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|     |        |      |  |
|-----|--------|------|--|
|     |        |      | INCLUSOS IMPRESSAO VERTICAL MINIMO DE 200 IMPRESSOES   |
| 41. | 4.000  | UNID | IMPRESSAO 1 X 1 COR EM PAPEL COR DE ROSA CLARO PAPEL CARTAO 180 GRAMAS DIMENSAO 7 7 CM X 11 7 CM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS IMPRESSAO VERTICAL PARA ATENDIMENTO A BIBLIOTECA MUNICIPAL MINIMO DE 1000 IMPRESSOES |
| 42. | 12.000 | UNID | IMPRESSAO 4 X 4 CORES FORMATO A4 PAPEL COUCHE 145 GRAMAS COM BRILHO 4 DOBRAS COM LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES  |
| 43. | 5.000  | UNID | IMPRESSAO DE FOLDER 16 X 16 CM PAPEL COUCHE 90 GRAMAS COM BRILHO CORTE RETO CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   |
| 44. | 12.000 | UNID | IMPRESSAO DE FOLDER 21 COMP X 10 LARG CM PAPEL COUCHE 90 GRAMAS COM BRILHO CORTE RETO CORES 4X4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   |
| 45. | 21.000 | UNID | IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 297 LARG CM ABERTO E 10 E 21 CM FECHADO PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MÍNIMO DE 1000 IMPRESSOES        |
| 46. | 18.000 | UNID | IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 42 LARG CM ABERTO PAPEL COUCHE 90 GRAMAS FOSCO CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES                            |
| 47. | 12.000 | UNID | IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO 225 COMP X 51 LARG CM. PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES                                   |
| 48. | 12.000 | UNID | IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSO NO FORMATO 30 COMP X 42 LARG CM. ABERTO RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS COM ACABAMENTO PERSONALIZADO MINIMO DE 1000 IMPRESSOES      |
| 49. | 12.000 | UNID | IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM 2 DOBRAS IMPRESSOS NO FORMATO 28 COMP X 615 LARG CM ABERTO PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES                            |
| 50. | 13.000 | UNID | IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM UMA DOBRA IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 21 LARG CM. PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES                                   |
| 51. | 25.000 | UNID | IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM UMA DOBRA IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 297 LARG CM. PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES                                  |
| 52. | 400    | UNID | IMPRESSAO DIGITAL 4 X 0 COR EM LONA BRANCA DE 3 MM DIMENSAO 500 M X 080 CM ACABAMENTO COM ILHOS AMARRAR LAYOUT INCLUSO BANNER HORIZONTAL UNIDADE   |
| 53. | 400    | UNID | IMPRESSAO DIGITAL 4 X 0 COR EM LONA BRANCA DE 3 MM DIMENSAO 600 M X 080 CM ACABAMENTO COM ILHOS AMARRAR LAYOUT INCLUSO BANNER VERTICAL UNIDADE   |
| 54. | 12.000 | UNID | IMPRESSAO FORMATO A3 4 X 4 CORES PAPEL COUCHE 145 GRAMAS COM BRILHO 4 DOBRAS. LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   |
| 55. | 12.000 | UNID | IMPRESSAO FORMATO CIRCULO 21 X 21 CM. PAPEL COUCHE 145 GRAMAS COM BRILHO 4 X 4 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|     |        |       |   |
|-----|--------|-------|---|
| 56. | 22.000 | UNID  | IMPRESSO 1 X 1 CORES EM PAPEL 90 GRAMAS MEIO OFICIO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS. MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   |
| 57. | 12.000 | UNID  | IMPRESSO 1 X 1 CORES EM PAPEL 90 GRAMAS TAMANHO 10 COMP X 15 LARG CM. LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES  |
| 58. | 25.000 | UNID  | IMPRESSO 4 X 0 CORES EM PAPEL COUCHE 90 GRAMAS TAMANHO 21 COMP X 15 LARG CM. LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   |
| 59. | 17.000 | UNID  | IMPRESSO 4 X 0 CORES EM PAPEL RECICLADO 75 G TAMANHO 210 X 297 MM. LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   |
| 60. | 22.000 | UNID  | IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL COUCHE 145 GRAMAS TAMANHO 155 COMP X 22 LARG CM. LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   |
| 61. | 12.000 | UNID  | IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL COUCHE 180 GRAMA TAMANHO 10 COMP X 15 LARG CM. LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   |
| 62. | 12.000 | UNID  | IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL COUCHE 90 GRAMAS TAMANHO 20 COMP X 25 LARG CM. LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   |
| 63. | 22.000 | UNID  | IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL RECICLADO 150 GRAMAS 8 PAGINAS TAMANHO 21 COMP X 15 LARG CM GRAMPEADO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS CARTILHA MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   |
| 64. | 22.000 | UNID  | IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL RECICLADO 75 GR TAMANHO 297 COMP X 21 LARG CM. LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   |
| 65. | 22.000 | UNID  | IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL RECICLADO 90 GRAMAS 8 PAGINAS TAMANHO 21 COMP X 15 LARG CM. ACABAMENTO GRAMPEADO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS CARTILHA MINIMO DE 1000 IMPRESSOES  |
| 66. | 12.000 | UNID  | IMPRESSO 4 X 4 CORES TAMANHO 18 COMP X 5 LARG CM PAPEL COUCHE 180 GR COM BRILHO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MARCADOR DE TEXTO MINIMO DE 1000 IMPRESSOES  |
| 67. | 5.000  | UNID  | IMPRESSO 4X4 COM 01 DOBRA IMPRESSO NO FORMATO 40CM COMP X 60CM LARG ABERTO PAPEL RECOCLADO 90 GRAMAS LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS COM ACABAMENTO PERSONALIZADO MINIMO DE 1000 IMPRESSOES                                |
| 68. | 50.000 | UNID  | JORNAL FORMATO TB 4 CORES COM 12 PAGINAS JORNAL FORMATO TB 400 TAMANHO 27 X 40 CM AREA DO PAPEL 25 X 38 AREA DE IMPRESSAO SEM ACABAMENTO ESPECIAL PAPEL JORNAL 4 X 4 CORES COM 12 PAGINAS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   |
| 69. | 50.000 | UNID  | JORNAL FORMATO TB 4 CORES COM 18 PAGINAS JORNAL FORMATO TB 400 TAMANHO 27 X 40 CM AREA DO PAPEL E 25 X 38 AREA DE IMPRESSAO SEM ACABAMENTO ESPECIAL PAPEL JORNAL 4 X 4 CORES COM 18 PAGINAS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES |
| 70. | 50.000 | UNID  | JORNAL FORMATO TB 400 TAMANHO 27 X 40 CM AREA DO PAPEL E 25 X 38 AREA DE IMPRESSAO SEM ACABAMENTO ESPECIAL PAPEL JORNAL 4 X 4 CORES COM 8 PAGINAS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   |
| 71. | 50.000 | UNID  | JORNAL FORMTATO TB 4 CORES COM 6 PAGINAS JORNAL FORMATO TB 400 TAMANHO 27 X 40 CM AREA DO PAPEL E 25 X 38 AREA DE IMPRESSAO SEM ACABAMENTO ESPECIAL PAPEL JORNAL 4 X 4 CORES COM 6 PAGINAS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES  |
| 72. | 30     | BLOCO | LAUDO MEDICO DE ALTO CUSTO FRENTE E VERSO BLOCO COM   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|     |         |       |   |
|-----|---------|-------|---|
|     |         |       | 50 FOLHAS TAMANHO A4 RETRATO  |
| 73. | 50      | BLOCO | LAUDO MEDICO PARA EMISSAO DE AIH C 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO  |
| 74. | 12.000  | UNID  | LIVRETO FORMATO ABERTO 15 X 315 CM 8 PAGINAS 4 X 4 PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS ACABAMENTO GRAMPEADO LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   |
| 75. | 13.000  | UNID  | MINI OUTDOOR 4X0 CORES EM PAPEL OFICIO 90G TAMANHO 076 X 112M LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO 1000 IMPRESSOES   |
| 76. | 40      | UNID  | OUTDOOR 4X0 COR EM PAPEL OFICIO 90G DIMENSOES 900 M X 300 M LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS UNIDADE OUTDOOR 4X0 COR EM PAPEL OFICIO 90G DIMENSOES 900 M X 300 M LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS UNIDADE           |
| 77. | 40      | UNID  | OUTDOOR 4X0 COR IMPRESSAO AFFSET PAPEL COUCH 145GR DIMENSOES 880 X 290 CM. INCLUINDO LAYOUT UNIDADE OUTDOOR 4X0 COR IMPRESSAO AFFSET PAPEL COUCHE 145GR DIMENSOES 880 X 290 CM INCLUINDO LAYOUT UNIDADE |
| 78. | 120.000 | UNID  | PAPEL BRASAO A4 TIMBRADO BRASAO DA PREFEITURA DE JABOTICATUBAS EM AMARELO IMPRESSAO 4X0 COR EM PAPEL SULFITE NO TAMANHO 30X21 CM CONFORME ANEXO   |
| 79. | 3.000   | UNID  | PASTA CANGURU 31 COMP X 42 LARG CM COM BOLSO INTERNO UMA DOBRA COM PARTES IGUAIS PAPEL COUCHE 300 G COM BRILHO 4 X 4 CORES LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 200 IMPRESSOS                           |
| 80. | 10.000  | UNID  | PASTA DE ORELHA MEDINDO 32 X 46 CM AXC SEM BOLSA PARA ULTRASSONOGRRAFIA   |
| 81. | 05      | BLOCO | PCE PROGRAMA DE CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE CASOS DETECTADOS NA REDE BASICA EM AREA ENDEMICA BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO 9 CM X 19CM AXC  |
| 82. | 10.000  | UNID  | PEDIDO DE TOMADA RADIOGRAFICA COM FOLHA DE PAPEL SULFITE TAMANHO 10 COMP X 19 LARG CM. 1 X 0 COR LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES   |
| 83. | 10      | BLOCO | PLANILHA DE ENVIO DE AMOSTRAS SOROLOGICAS CANINA BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 PAISAGEM  |
| 84. | 100     | BLOCO | PROGRAMA DE CONTROLE DE DOENCAS DE CHAGAS FUNASA COM 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO  |
| 85. | 10      | UNID  | PRONTUARIO ODONTOLOGICO COM FOLHA DE PAPEL SULFITE TAMANHO 315 COMP X 21 LARG CM. 1 X 0 COR LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES  |
| 86. | 5.500   | BLOCO | RECEITUARIO C 50 FOLHAS CADA BLOCO DIMENSOES 21CM X 15CM AXC  |
| 87. | 2.000   | BLOCO | RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL CARBONADO C 50 FOLHAS CADA BLOCO 1ª VIA BRANCA 2ª VIA VERDE TAMANHO 21CM X 15CM AXC   |
| 88. | 2.500   | UNID  | RECEITUARIO MEDICO COM FOLHA DE PAPEL SULFITE TAMANHO 206 COMP X 142 LARG CM. 1 X 0 COR LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES  |
| 89. | 10.000  | UNID  | RECOMENDACOES POS CIRURGICAS COM FOLHA DE PAPEL SULFITE TAMANHO 15 COMP SULFITE TAMANHO 315 COMP X 21 LARG CM 1 X 0 COR LAYOUT E FOTOLITO INCLUSOS MINIMO DE 1000 IMPRESSOES                            |
| 90. | 10      | BLOCO | REGISTRO DIARIO DE APLICACOES A ULTRA BAIXO VOLUME BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 RETRATO   |
| 91. | 100     | BLOCO | REGISTRO DIARIO DO SERVICO ANTIVETORIAL FRENTE E VERSO BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 PAISAGEM  |
| 92. | 2.000   | BLOCO | REQUISICAO DE EXAME BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO 14CM X 21CM AXC   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|     |       |       |  |
|-----|-------|-------|--|
| 93. | 20    | BLOCO | RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 RETRATO  |
| 94. | 10    | BLOCO | ROTEIRO DE SUPERVISA0 DE CAMPO DE PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 PAISAGEM                         |
| 95. | 10    | BLOCO | SINAN SISTEMA DE AGRAVOS DE NOTIFICACAO ESQUITOSSOMOSE BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 RETRATO                                    |
| 96. | 10    | BLOCO | SISLOC RECONHECIMENTO GEOGRAFICA BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 RETRATO  |
| 97. | 1.000 | BLOCO | SOLICITACAO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO FRENTE E VERSO COM 50 FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO                              |
| 98. | 05    | BLOCO | TERMO DE CIENTIFICACAO DE RESULTADO DE EXAME LABORATORIAL DE LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 RETRATO |

**Observação:**

1- O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

**Prazo e Local de entrega:** Os materiais solicitados deverão ser entregues, no prazo de 10 (dez) dias úteis, no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº 120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG, mediante ordem de fornecimento, que será emitida de acordo com a necessidade.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

**Prazo de Pagamento:** 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

**OBSERVAÇÃO:**

- Caberá à contratada o desenvolvimento do layout e fotolito dos materiais a serem adquiridos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As dotações orçamentárias para cobrir as despesas decorrentes deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas de nº:

02.030.080.04.122.0021.2.021.2021.3.3.90.39.00.1.00  
02.030.080.04.122.0021.2.021.2021.3.3.90.30.00.1.00  
02.150.040.04.392.0247.2.597.2597.3.3.90.39.00.1.00  
02.150.040.04.392.0247.2.597.2597.3.3.90.39.00.1.00  
02.150.080.13.392.0247.2.091.2091.3.3.90.30.00.1.00  
02.150.080.13.39.20247.2.091.2091.3.3.90.39.00.1.00  
02.150.080.13.391.0246.2.217.2217.3.3.90.30.00.1.00  
02.150.080.13.391.0246.2.217.2217.3.3.90.39.00.1.00  
02.050.010.08.122.0577.2.468.2468.3.3.90.30.00.1.00  
02.050.010.08.122.0577.2.468.2468.3.3.90.39.00.1.00  
02.070.040.04.121.0036.2.047.2047.3.3.90.30.00.1.00  
02.060.010.04.122.0020.2.008.2008.3.3.90.39.00.1.00  
02.060.040.04.122.0021.2.023.2023.3.3.90.30.00.1.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

02.060.040.04.122.0021.2.023.2023.3.3.90.39.00.1.00  
02.060.040.04.122.0021.2.566.2566.3.3.90.30.00.1.00  
02.060.040.04.122.0021.2.566.2566.3.3.90.39.00.1.00  
02.120.040.04.122.0021.2.411.2411.3.3.90.30.00.1.00  
02.120.040.04.122.0021.2.411.2411.3.3.90.39.00.1.00  
02.090.020.10.301.0433.2.430.2430.3.3.90.30.00.1.55  
02.090.020.10.301.0433.2.430.2430.3.3.90.39.00.1.55  
02.090.020.10.302.0434.2.455.2455.3.3.90.30.00.1.02  
02.090.020.10.302.0434.2.455.2455.3.3.90.39.00.1.02  
02.090.020.10.305.0436.2.115.2115.3.3.90.30.00.1.50  
02.090.020.10.305.0436.2.115.2115.3.3.90.39.00.1.50  
02.130.020.12.361.0021.2.239.2239.3.3.90.39.00.1.01  
02.130.020.12.361.0021.2.239.2239.3.3.90.30.00.1.01  
02.130.030.12.361.0188.2.249.2249.3.3.90.30.00.1.01  
02.130.030.12.361.0188.2.249.2249.3.3.90.39.00.1.01

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG.



**ANEXO IV AO PROCESSO N° 069/2017**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2017**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° \_\_\_\_/2017**  
**PREGÃO N° 069/2017**  
**PROCESSO N° 040/2017**

VALIDADE: 12 meses

Aos \_\_\_\_ ( ) dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2017, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição n°. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2017 por deliberação da Pregoeira oficial e Equipe de Apoio e por ele homologada conforme Processo N° 069/2017, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário \_\_\_\_\_, localizado na rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_ no bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, cujo CNPJ é \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, conforme especificado:

**01. DO OBJETO:**

Constitui objeto do certame o Registro de Preços para eventual aquisição de impressos, cartazes e demais meios de comunicação, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

**02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**I.** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

**II.** Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os materiais referidos nesta ata.

**III.** Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

**03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

**04. DO PREÇO**

**I.** Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão N° 040/2017.

**II.** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

constantes do Edital do Pregão N° 040/2017, que integra o presente instrumento de compromisso.

**III.** Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão N° 040/2017 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

### 05. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

**I.** Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

**II.** O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.

**III.** Os materiais solicitados deverão ser entregues, no prazo de 10 (dez) dias úteis, no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, n° 120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG, mediante ordem de fornecimento, que será emitida de acordo com a necessidade.

**IV.** Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

### 06. DO PAGAMENTO

**I.** Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.

**II.** A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo **III** - Termo de referência;

**III.** A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo **III** - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

**IV.** O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

**V.** Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade.

**VI.** O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes da prestação dos serviços, de modo a constituírem a única e total contra prestação.

**VII.** O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da prestação dos serviços.

**VIII.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$I = (TX/100)$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

EM =  $I \times N \times VP$ , onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

**07. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**I.** As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

**II.** A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

**III.** De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

**IV.** Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

**V.** O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

**VI.** Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

**VII.** O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

**VIII.** Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

**IX.** Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

**X.** A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**XI.** A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**XIII.** As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

**XIV.** Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

**08. DAS PENALIDADES**

I. Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de:

b.1) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10<sup>o</sup> (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

b.2) 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

b.3) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;

b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;

d) descumprimento de cláusula contratual.

III. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

V. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

**09. DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

I. Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Nº 040/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

II. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

**11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

**Pela Administração, quando:**

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**Pelas detentoras, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

a) A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

**12. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

I. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG**13. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

13.1. Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

| <b>ITEM 1</b>   | <b>Classificação</b> | <b>Licitante</b> | <b>Valor (R\$)</b> |
|---|----------------------|------------------|--------------------|
| ADESIVO PARA VEICULOS TAM 5X35 CM 4X0 CORES                                     | 1ª classificação     |                  |                    |
|   | 2ª classificação     |                  |                    |
|   | 3ª classificação     |                  |                    |
| <b>ITEM 2</b><br>ADESIVOS TAM. 21X135 CM 2X0 CORES                              | Classificação        |                  |                    |
|   | 1ª classificação     |                  |                    |
|   | 2ª classificação     |                  |                    |
| <b>ITEM 3</b><br>ADESIVOS TAM 21 X 135 CM 4X0 CORES                             | Classificação        |                  |                    |
|   | 1ª classificação     |                  |                    |
|   | 2ª classificação     |                  |                    |
| <b>ITEM 4</b><br>ADESIVOS TAM 21X 135 CM 4X0 CORES                              | Classificação        |                  |                    |
|   | 1ª classificação     |                  |                    |
|   | 2ª classificação     |                  |                    |
| <b>ITEM 5</b><br>ADESIVOS TAM 6X6 CM FORMATO REDONDO 4X0 CORES                  | Classificação        |                  |                    |
|   | 1ª classificação     |                  |                    |
|   | 2ª classificação     |                  |                    |
| <b>ITEM 6</b><br>ADESIVOS TAM 6X6 CM FORMATO REDONDO 2X0 CORES                  | Classificação        |                  |                    |
|   | 1ª classificação     |                  |                    |
|   | 2ª classificação     |                  |                    |
| <b>ITEM 7</b><br>ATESTADO C 50 FOLHAS CADA BLOCO SIMPLES DIMENSOES 21 X14CM AXC | Classificação        |                  |                    |
|   | 1ª classificação     |                  |                    |
|   | 2ª classificação     |                  |                    |
| <b>ITEM 8</b><br>ATESTADO C FOLHA DE PAPEL SULFITE TAMANHO 147X 106 CM. 1X0 COR | Classificação        |                  |                    |
|   | 1ª classificação     |                  |                    |
|   | 2ª classificação     |                  |                    |
| <b>ITEM 9</b><br>ATESTADO DE COMPARECIMEN                                       | Classificação        |                  |                    |
|   | 1ª classificação     |                  |                    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|   |                  |  |  |
|---|------------------|--|--|
| TO<br>AMBULATORIAL<br>/HOSPITALAR<br>SAUDE<br>AFASTAMENTO<br>COM FOLHA<br>PAPEL<br>SULFITE TAM<br>21X14 CM 1X0<br>COR   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 10</b><br>CARTAO DE<br>CONSULTA<br>CSJER PAPEL<br>TIPO CARTAO<br>FRENTE E<br>VERSO NA COR<br>BRANCA TAM<br>14X20 CM AXC   | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 11</b><br>CARTAO DE<br>CONSULTA<br>ESTRATEGIA<br>DE SAUDE DA<br>FAMILIA<br>PAPEL TIPO<br>CARTAO<br>FRENTE E<br>VERSO NA COR<br>VERDE<br>DIMENSOES<br>14X20 CM AXC | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 12</b><br>CARTAO DE<br>CONSULTA<br>ESTRATEGIA<br>DE SAUDE DA<br>FAMILIA<br>PAPEL TIPO<br>CARTAO<br>FRENTE E<br>VERSO NA COR<br>ROSA<br>DIMENSOES<br>14X20 CM AXC  | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 13</b><br>CARTAO DE<br>CONSULTA<br>SAUDE MENTAL<br>PAPEL TIPO<br>CARTAO<br>FRENTE E<br>VERSO NA COR<br>CINZA<br>DIMENSOES<br>14X20 CM                             | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 14</b><br>CARTAO DE<br>CONSULTA UBS   | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|  |                  |  |  |
|--|------------------|--|--|
| CECILIA<br>RODRIGUES<br>MIRANDA<br>PAPEL TIPO<br>CARTAO<br>FRENTE E<br>VERSO NA<br>COR AMARELA<br>GEMA<br>DIMENSOES<br>14X20 CM AXC  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 15</b><br>CARTAO DE<br>VISITA 5X9CM<br>4X4 CORES<br>PAPEL COUCHE<br>300 G COM<br>BRILHO E<br>CORTE<br>ESPECIAL   | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 16</b><br>CARTAZES 4X0<br>CORES EM<br>PAPEL DE<br>OFICIO 90G<br>TAM 60X45 CM   | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 17</b><br>CARTAZES 4X0<br>CORES EM<br>PAPEL OFICIO<br>90 G<br>COM BRILHO<br>TAM 45X30 CM   | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 18</b><br>CRACHA 4X0<br>COR EM PAPEL<br>SUPREMO 250<br>G 11X15CM C<br>FURO E CORDA   | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 19</b><br>CRACHA DE<br>IDENTIFICACA<br>O EM PVC<br>RIGIDO<br>COLORIDO COM<br>SUPORTE<br>ROLLER CLIPS<br>ELASTICO<br>TAM 85X55 CM<br>FRENTE E<br>VERSO C<br>LOCAL P FOTO<br>3X4 | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 20</b><br>DECLARACAO<br>DE EXAME   | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|  |                  |  |  |
|--|------------------|--|--|
| SOROLOGICO DE LEISHMANIOSE CANINA BLOCO C 50 FLS TAM 21X15CM AXC                 | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 21</b>   | Classificação    |  |  |
| DIARIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO FUNASA COM 50 FLS CADA BLOCO MOD. A4 PAISAGEM | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 22</b>   | Classificação    |  |  |
| ENVELOPE DE CORRESPONDENCIA BRANCO C 00245-100 TIMBRE NO TAM 114X229 CM          | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 23</b>   | Classificação    |  |  |
| ENVELOPE GRANDE PARDO C TIMBRE NO TAM 25X35 CM                                   | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 24</b>   | Classificação    |  |  |
| ENVELOPE MEDIO PARDO C TIMBRE NO TAM 28X20 CM                                    | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 25</b>   | Classificação    |  |  |
| ENVELOPE PEQUENO BRANCO C TIMBRE NO TAM 25X18 CM                                 | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 26</b>   | Classificação    |  |  |
| ENVELOPE PEQUENO PARDO C TIMBRE NO TAM 25X18 CM                                  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 27</b>   | Classificação    |  |  |
| FICHA DE ANAMNESE SAUDE MENTAL FRENTE E VERSO C 50 FLS CADA BLOCO TAM A4 RETRATO | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 28</b>   | Classificação    |  |  |
| FICHA DE AVALIACAO   | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|   |                  |  |  |
|---|------------------|--|--|
| FISIOTERAPIC<br>A C 50<br>BLOCOS<br>CADA TAMA<br>15X21CM AXC  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 29</b><br>FICHA DE<br>PRODUCAO<br>INDIVIDUAL<br>DE<br>FONOAUDIOLOG<br>IA FRENTE E<br>VERSO C 50<br>FLS<br>CADA BLOCO<br>TAM A4<br>RETRATO | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 30</b><br>FICHA DE<br>PRODUCAO<br>INDIVIDUAL<br>DE<br>PSICOLOGIA<br>FRENTE E<br>VERSO C 50<br>FLS CADA<br>BLOCO TAM A4<br>RETRATO         | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 31</b><br>FICHA DE<br>PRODUCAO<br>INDIVIDUAL<br>FRENTE E<br>VERSO C<br>50 FLS CADA<br>BLOCO TAM A4<br>PAISAGEM                            | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 32</b><br>FICHA DE<br>VISITA<br>DOMICILIAR<br>FUNASA COM<br>50 FLS<br>CADA BLOCO<br>DIMENSOES<br>10X15CM AXC                              | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 33</b><br>FICHA<br>EVOLUCAO<br>CLINICA<br>SAUDE MENTAL<br>FRENTE C<br>50 FLS CADA<br>BLOCO TAM A4<br>RETRATO                              | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 34</b><br>FICHA<br>EVOLUCAO   | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|   |                  |  |  |
|---|------------------|--|--|
| CLINICA<br>FRENTE E<br>VERSO C 50<br>FLS CADA<br>BLOCO TAM A4<br>RETRATO  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 35</b><br>FICHA P<br>INFORMACAO<br>DE PROCURA<br>DE CONSULTA<br>EXAMES C 50<br>FLS CADA<br>BLOCO DIM 10<br>5X13CM AXC                                     | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 36</b><br>FORMULARIO<br>DE RECIBO DE<br>PAGAMENTO DE<br>SALARIO C<br>BLOQUEIO<br>TIPO DE<br>ENVELOPE<br>CAMUFLADO EM<br>FORMULARIO<br>CONTINUO 1X0<br>COR | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 37</b><br>FORMULARIO<br>CONTINUO<br>NOTA DE<br>EMPENHO CX<br>C 1000 UNID<br>IMPRESSO EM<br>3 VIAS PAPEL<br>CARBONO  | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 38</b><br>FORMULARIO<br>DE GUIA DE<br>REFERENCIA E<br>CONTRA<br>REFERENCIA<br>FRENTE E<br>VERSO C 50<br>FLS CADA<br>BLOCO TAM A4<br>RETRATO               | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 39</b><br>IMPRESSAO<br>1X0 COR EM<br>PAPEL COR DE<br>ROSA CLARO<br>PAPEL CARTAO<br>180G DIM 12<br>7X6 8 CM  | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 40</b><br>IMPRESSAO<br>1X1 COR EM   | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|  |                  |  |  |
|--|------------------|--|--|
| PAPEL CARTAO<br>COR BRANCO<br>180 G DIM 7<br>7X11 7 CM   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 41</b><br>IMPRESSAO<br>1X1 COR EM<br>PAPEL COR DE<br>ROSA CLARO<br>PAPEL CARTAO<br>180G DIM 7<br>7X11 7 CM   | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 42</b><br>IMPRESSAO<br>4X4 CORES<br>FORMATO A4<br>PAPEL COUCHE<br>145G C<br>BRILHO 4<br>DOBRAS   | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 43</b><br>IMPRESSAO DE<br>FOLDER 16X16<br>CM PAPEL<br>COUCHE 90G C<br>BRILHO CORTE<br>RETO CORES<br>4X4  | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 44</b><br>IMPRESSAO DE<br>FOLDER<br>ABERTO C 2<br>DOBRAS<br>IMPRESSO NO<br>FORMATO<br>21X297 CM  | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 45</b><br>IMPRESSAO DE<br>FOLDER<br>ABERTO C 2<br>DOBRAS<br>IMPRESSO NO<br>FORMATO<br>21X42 CM<br>ABERTO PAPEL<br>COUCHE 90G<br>FOSCO CORES<br>4X4 | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 46</b><br>IMPRESSAO DE<br>FOLDER<br>ABERTO C 2<br>DOBRAS<br>IMPRESSO NO<br>FORMATO 225X<br>51 CM.<br>PAPEL<br>RECICLADO<br>180G CORES<br>4X4       | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 47</b>   | Classificação    |  |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|   |                  |  |  |
|---|------------------|--|--|
| IMPRESSAO DE<br>FOLDER<br>ABERTO C 2<br>DOBRAS<br>IMPRESSO NO<br>FORMATO<br>30X42 CM<br>ABERTO<br>RECICLADO<br>180G CORES<br>4X4            | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 48</b>  | Classificação    |  |  |
| IMPRESSAO DE<br>FOLDER<br>ABERTO C 2<br>DOBRAS<br>IMPRESSOS NO<br>FORMATO<br>28X615 CM<br>ABERTO PAPEL<br>RECICLADO<br>180G CORES<br>4X4    | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 49</b>  | Classificação    |  |  |
| IMPRESSAO DE<br>FOLDER<br>ABERTO C 2<br>DOBRAS<br>IMPRESSOS NO<br>FORMATO 28X<br>615 CM<br>ABERTO PAPEL<br>RECICLADO<br>180G CORES 4<br>X 4 | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 50</b>  | Classificação    |  |  |
| IMPRESSAO DE<br>FOLDER<br>ABERTO C UMA<br>DOBRA<br>IMPRESSO NO<br>FORMATO<br>21X21 CM<br>PAPEL<br>RECICLADO<br>180G CORES<br>4X4            | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 51</b>  | Classificação    |  |  |
| IMPRESSAO DE<br>FOLDER<br>ABERTO C UMA<br>DOBRA<br>IMPRESSO NO<br>FORMATO<br>21X297 CM<br>PAPEL<br>RECICLADO<br>180G CORES<br>4X4           | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 52</b>  | Classificação    |  |  |
| IMPRESSAO   | 1ª classificação |  |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|   |                  |  |  |
|---|------------------|--|--|
| DIGITAL 4X0<br>COR EM LONA<br>BRANCA DE<br>3MM DIMENSAO<br>500X080CM<br>ACABAMENTO<br>COM ILHOS                                 | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 53</b><br>IMPRESSAO<br>DIGITAL 4X0<br>COR EM LONA<br>BRANCA DE<br>3MM DIMENSAO<br>600X080 CM<br>ACABAMENTO<br>COM ILHOS | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 54</b><br>IMPRESSAO<br>FORMATO A3<br>4X4 CORES<br>PAPEL COUCHE<br>145G C<br>BRILHO 4<br>DOBRAS                          | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 55</b><br>IMPRESSAO<br>FORMATO<br>CIRCULO<br>21X21 CM<br>PAPEL COUCHE<br>145G C<br>BRILHO 4X4                           | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 56</b><br>IMPRESSO 1X1<br>COR EM PAPEL<br>90G MEIO<br>OFICIO  | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 57</b><br>IMPRESSO 1X1<br>COR EM PAPEL<br>90G TAM<br>10X15 CM   | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 58</b><br>IMPRESSO 4X0<br>CORES EM<br>PAPEL COUCHE<br>90G TAM<br>21X15 CM   | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 59</b><br>IMPRESSO 4X0<br>CORES EM<br>PAPEL<br>RECICLADO<br>75G TAM<br>210X297 MM                                       | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 60</b><br>IMPRESSO 4X4<br>CORES EM<br>PAPEL COUCHE<br>145G TAM<br>155X22 CM   | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|  |                  |  |  |
|--|------------------|--|--|
| <b>ITEM 61</b><br>IMPRESSO 4X4<br>CORES EM<br>PAPEL COUCHE<br>180G TAM<br>10X15 CM   | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 62</b><br>IMPRESSO 4X4<br>CORES EM<br>PAPEL COUCHE<br>90G TAM<br>20X25 CM  | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 63</b><br>IMPRESSO 4X4<br>CORES EM<br>PAPEL<br>RECICLADO<br>150G 8 PAG<br>TAM 21X15 CM<br>GRAMPEADO                | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 64</b><br>IMPRESSO 4X4<br>CORES EM<br>PAPEL<br>RECICLADO<br>75G TAM<br>297X21 CM                                   | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 65</b><br>IMPRESSO 4X4<br>CORES EM<br>PAPEL<br>RECICLADO<br>90G 8 PAG<br>TAM 21X15 CM<br>ACABAMENTO<br>GRAMPEADO   | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 66</b><br>IMPRESSO 4X4<br>CORES TAM<br>18X5CM PAPEL<br>COUCHE 180 G<br>COM BRILHO                                  | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 67</b><br>IMPRESSO 4X4<br>COM 01 DOBRA<br>IMPRESSO NO<br>FORMATO<br>40X60 LARG<br>ABERTO PAPEL<br>RECICLADO<br>90G | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 68</b><br>JORNAL<br>FORMATO TB 4   | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|   |                  |  |  |
|---|------------------|--|--|
| CORES COM 12<br>PAG JORNAL<br>FORMATO TB<br>400 TAMANHO<br>27X40CM AREA<br>DO PAPEL<br>25X38 AREA<br>DE IMPRESSAO<br>SEM<br>ACABAMENTO<br>ESPECIAL<br>PAPEL JORNAL<br>4X4 CORES C<br>12 PAG   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 69</b><br>JORNAL<br>FORMATO TB 4<br>CORES COM 18<br>PAG JORNAL<br>FORMATO TB<br>400 TAMANHO<br>27X40CM AREA<br>DO PAPEL E<br>25X38 AREA<br>DE IMPRESSAO<br>SEM<br>ACABAMENTO<br>ESPECIAL<br>PAPEL JORNAL<br>4X4 CORES C<br>18 PAG | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 70</b><br>JORNAL<br>FORMATO TB<br>400 TAM<br>27X40CM AREA<br>DO PAPEL E<br>25X38 AREA<br>DE IMPRESSAO<br>SEM<br>ACABAMENTO<br>ESPECIAL<br>PAPEL JORNAL<br>4X4 CORES C<br>8 PAG  | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 71</b><br>JORNAL<br>FORMTATO TB   | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|   |                  |  |  |
|---|------------------|--|--|
| 4 CORES C 8<br>PAG JORNAL<br>FORMATO TB<br>400 TAM<br>27X40CM AREA<br>DO PAPEL E<br>25X38 AREA<br>DE IMPRESSAO<br>SEM<br>ACABAMENTO<br>ESPECIAL<br>PAPEL JORNAL<br>4X4 CORES C<br>6 PAG | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 72</b><br>LAUDO MEDICO<br>DE ALTO<br>CUSTO FRENTE<br>E VERSO<br>BLOCO C 50<br>FLS TAM A4<br>RETRATO   | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 73</b><br>LAUDO MEDICO<br>P EMISSAO DE<br>AIH C 50 FLS<br>CADA BLOCO<br>TAM A4<br>RETRATO   | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 74</b><br>LIVRETO<br>FORMATO<br>ABERTO<br>15X315 CM 8<br>PAG 4X4<br>PAPEL<br>RECICLADO<br>180G<br>ACABAMENTO<br>GRAMPEADO   | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 75</b><br>MINI OUTDOOR<br>4X0 CORES EM<br>PAPEL OFICIO<br>90G<br>TAM 076X112M   | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 76</b><br>OUTDOOR 4X0<br>COR EM PAPEL<br>OFICIO 90G<br>DIM<br>900X300 M   | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 77</b><br>OUTDOOR 4X0<br>COR<br>IMPRESSAO<br>AFFSET PAPEL<br>COUCHE 145GR<br>DIM 880X290<br>CM  | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 78</b>  | Classificação    |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|   |                  |  |  |
|---|------------------|--|--|
| PAPEL BRASAO<br>A4 TIMBRADO<br>BRASAO DA<br>PREFEITURA<br>DE<br>JABOTICATUBA<br>S EM AMARELO<br>IMPRESSAO<br>4X0 COR EM<br>PAPEL<br>SULFITE NO<br>TAM 30X21 CM                      | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 79</b><br>PASTA<br>CANGURU 31X<br>42CM C BOLSO<br>INTERNO UMA<br>DOBRA C<br>PARTES<br>IGUAIS PAPEL<br>COUCHE 300 G<br>C BRILHO 4X4<br>CORES                                 | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 80</b><br>PASTA DE<br>ORELHA<br>MEDINDO<br>32X46CM AXC<br>SEM<br>BOLSA P<br>ULTRASSOM   | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 81</b><br>PCE PROGRAMA<br>DE CONTROLE<br>DA<br>ESQUISTOSSOM<br>OSE<br>CASOS<br>DETECTADOS<br>NA REDE<br>BASICA EM<br>AREA<br>ENDEMICA<br>BLOCO C 50<br>FOLHAS TAM<br>9X19CM | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 82</b><br>PEDIDO DE<br>TOMADA<br>RADIOGRAFICA<br>C FOLHA DE<br>PAPEL<br>SULFITE TAM<br>10X19CM 1X0<br>COR   | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |
|   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 83</b><br>PLANILHA DE<br>ENVIO DE   | Classificação    |  |  |
|   | 1ª classificação |  |  |
|   | 2ª classificação |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|  |                  |  |  |
|--|------------------|--|--|
| AMOSTRAS<br>SOROLOGICAS<br>CANINA BLOCO<br>C 50 FLS TAM<br>A4 PAISAGEM   | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 84</b><br>PROGRAMA DE<br>CONTROLE DE<br>DOENCAS DE<br>CHAGAS<br>FUNASA COM<br>50 FLS CADA<br>BLOCO TAM A4<br>RETRATO                             | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 85</b><br>PRONTUARIO<br>ODONTOLOGICO<br>C FOLHA DE<br>PAPEL<br>SULFITE TAM<br>315X21CM 1X0<br>COR  | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 86</b><br>RECEITUARIO<br>C 50 FOLHAS<br>CADA BLOCO<br>DIM 21X15CM<br>AXC   | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 87</b><br>RECEITUARIO<br>CONTROLE<br>ESPECIAL<br>CARBONADO C<br>50<br>FLS CADA<br>BLOCO 1ª VIA<br>BRANCA 2ª<br>VIA VERDE<br>TAMANHO<br>21X15 AXC | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 88</b><br>RECEITUARIO<br>MEDICO C<br>FOLHA DE<br>PAPEL<br>SULFITE<br>TAM 206X142<br>CM 1X0 COR   | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 89</b><br>RECOMENDACOE<br>S POS<br>CIRURGICAS C<br>FOLHA DE<br>PAPEL<br>SULFITE TAM<br>315X21 CM<br>1X0 COR                                      | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 90</b><br>REGISTRO<br>DIARIO DE  | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|  |                  |  |  |
|--|------------------|--|--|
| APLICACOES A ULTRA BAIXO VOLUME BLOCO C 50 FLS TAM A4 RETRATO  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 91</b><br>REGISTRO DIARIO DO SERVICIO ANTIVETORIAL FRENTE E VERSO BLOCO C 50 FLS TAM A4 PAISAGEM         | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 92</b><br>REQUISICAO DE EXAME BLOCO C 50 FLS TAM 14X21CM AXC   | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 93</b><br>RESUMO SEMANAL DO SERVICIO ANTIVETORIAL BLOCO C 50 FLS TAM A4 RETRATO                          | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 94</b><br>ROTEIRO DE SUPERVISAO DE CAMPO DE PROGRAMA D CONTROLE DA DENGUE BLOCO C 50 FLS TAM A4 PAISAGEM | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 95</b><br>SINAN SISTEMA DE AGRAVOS DE NOTIFICACAO ESQUITOSSOMO SE BLOCO C 50 FLS TAM A4 RETRATO          | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 96</b><br>SISLOC RECONHECIMENTO GEOGRAFICA BLOCO C 50 FLS TAM A4 RETRATO                                 | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |
|  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 97</b><br>SOLICITACAO DE TFD   | Classificação    |  |  |
|  | 1ª classificação |  |  |
|  | 2ª classificação |  |  |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|  |                  |  |  |
|--|------------------|--|--|
| FRENTE E<br>VERSO C 50<br>FLS CADA<br>BLOCO TAM A4<br>RETRATO  | 3ª classificação |  |  |
| <b>ITEM 98</b>   | Classificação    |  |  |
| TERMO DE<br>CIENTIFICACAO  | 1ª classificação |  |  |
| O DE   | 2ª classificação |  |  |
| RESULTADO DE<br>EXAME<br>LABORATORIAL<br>DE<br>LEISHMANIOSE<br>VISCERAL<br>CANINA<br>BLOCO C 50<br>FLS TAM A4<br>RETRATO | 3ª classificação |  |  |

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão N°040/2017 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

12.2. Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal de Jaboticatubas

\_\_\_\_\_  
Signatária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO V AO PROCESSO N° 069/2017**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°040/2017**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4° DA LEI N°  
10.520/2002

DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por  
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do  
Pregão n° 040/2017, DECLARA expressamente que :

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos  
estabelecidos neste Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

N° Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO:** ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRA, PELO  
INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO VI AO PROCESSO N° 069/2017**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2017**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

A empresa ....., CNPJ n.º  
....., declara, sob as penas da lei, que, até a  
presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no  
presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar  
ocorrências posteriores.

Data e local

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



**ANEXO VII AO PROCESSO N° 069/2017**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2017**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ  
n°....., por intermédio de seu representante  
legal o(a) Sr(a).....,  
portador(a) da Carteira de Identidade  
n°..... e do CPF n°  
....., DECLARA, para fins do disposto no  
inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993,  
acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não  
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou  
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição  
de aprendiz ( ).

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO VIII AO PROCESSO N° 069/2017**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2017**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por  
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do  
Pregão N° 040/2017, DECLARA expressamente que :

►concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao  
que determina o Edital;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

N° Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_